



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

MÉDICO:

TATIANE BENINI – RG. 44.911.240-8 - Classificação: 1º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga do servidor VANDA MARIA DE ALMEIDA SANGIÁCOMO – RG. 7.654.749, em função de sua aposentadoria ocorrida em 1.º/02/2019, Ato de Concessão de Benefícios n.º 04/2019, conforme consta na Portaria SMA 17, de 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

EDSON ROBLES CASTILLA FILHO – RG. 44.630.940-0 - Classificação: 1º lugar.

BETÂNIA MACHADO DA SILVA – RG. 46.145.319-8 – Classificação: 2º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição das vagas: do servidor FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ – RG. 23.604.169-1, exonerado através do Decreto n.º 173, de 19 de dezembro de 2019, e da servidora EMINA SENA GONÇALEZ – RG. 57.362.725-3, exonerada através do Decreto n.º 56, de 13 de março de 2020.

Artigo 3º Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de janeiro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária